**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**
CNPJ 03.508.076/0001-10
Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

# PROJETO DE VIDA

# PLANO PARA 2023

| Valor total do projeto | R$ 196.000,00 |
|---|---|
| Total para manutenção | R$ 192.000,00 |
| Total para permanente | R$ 4.000,00 |

**Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP**
**Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com**

## PLANO DE TRABALHO



### 1. DADOS CADASTRAIS

1.1- **NOME ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

**1.2- ENDEREÇO DA SEDE:** Rua Ademar de Barros, 759
**Bairro:** Cidade Nova
**CEP:** 13.330-130
**Cidade/UF:** Indaiatuba/SP
**Telefone:** (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476
**E-mail:** ass.abid@gmail.com
**Site:** www.associacaoabid.org.br

**1.2.1 – ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO**: Rua Ademar de Barros, 759 - Indaiatuba – SP

**O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM** ( ) NÃO ( ) AMBOS

**1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:** 01/01/2022 a 31/12/2023
**Nome do representante legal:** Alice Ângela Martins Caretta
**RG/Órgão expedidor:** 15.660.611 – 6 SSP/SP
**CPF:** 111.236.388-29
**Cargo/Função:** Presidente
**Endereço:** Via Trajano, 30 Vila Romana
**Bairro:** Chácara Areal
**CEP:** 13.331-024
**Telefone para contato:** (19) 99162-9612
**Celular:** (19) 99162-9612

**1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**
**Nº. do CNPJ:** 03.508.076/0001-10
**Data de abertura do CNPJ:** 08/11/1999
**Atividade principal:** 87.30-1-01 - Orfanatos
**Atividades secundárias:** 85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas



## 1.5. IDENTIFICAÇÃO:

| | Número de registro | Válido até |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória) | Nº 02/18 | Validade até 30/12/2022 |
| INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição) | Nº. 001 | Por tempo indeterminado |

## 1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São finalidades da Associação Beneficente ABID:
**I -** Atuar na área de acolhimento institucional para crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, em situação de risco social, por prazo indeterminado, até que sejam tomadas medidas cabíveis pelo Poder Judiciário, com ações direcionadas para minimizar o tempo de institucionalização e garantir a convivência familiar e comunitária;
**II** – Desenvolver serviços, programas, projetos e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, de esporte e lazer, de forma gratuita, com cunho protetivo e preventivo para crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;
**III** – Integrar e participar no desenvolvimento da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da cidadania;
**IV** – Organizar, desenvolver e promover treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais focados na área da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, para seus trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da Associação Beneficente ABID;
**V** – Organizar e promover estudos, programas de pesquisa e extensão focados na área da Assistência Social da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;
**VI** – Promover, permitir estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

**VII –** Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços;



**VIII –** Promover o serviço voluntário, não remunerado, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, cuja atividade seja exercida por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou a Organização privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência à pessoa;

**IX –** Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1- Responsáveis:

**- Coordenador Técnico**
**Nome:** Clarice Maria Scheid
**RG/Órgão expedidor:** 30.171.771-34 SSP/RS
**CPF:**317.838.300-00
**Número do registro profissional:** *******
**Telefone para contato:** (19) 3834-8851
**Celular:** (19) 98202 5710
**E-mail:** projetodevida.coordenacao@associacaoabid.org.br

**- Responsável pela execução**
**Nome:** Maria Flávia Ferreira
**RG/Órgão expedidor: 11.926.595-3 SSP/SP**
**CPF: 064.389.568-05**
**Número do registro profissional:** 06/ 17127
**Telefone para contato:** (19) 3834-8851
**Celular: (11) 998128 0200**
**E-mail:** mflaferreira@hotmail.com

**- Responsável pela prestação de contas**
**Nome:** Vicente Raimundo de Mendonça
**RG/Órgão expedidor: 3.462.460 0** SSP/SP
**CPF:** 250.306.728-20
**Número do registro profissional: CRC 01SP-080580**
**Telefone para contato:** (19) 2516.82.09

A.B.I.D

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10
Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

**Celular:** (19) 98221.40.40
**E-mail:** financeiro.gerencia@associacaoabid.org.br



**2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:** PROJETO DE VIDA
(Aspecto: Orientação e Apoio Socioeducativo e Familiar)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 meses – a partir da assinatura do termo

**JUSTIFICATIVA:**

**Descrição da realidade:**

A Associação Beneficente ABID, é uma Organização que busca desenvolver ações que defendem e protegem crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, esgotadas todas as possibilidades de reorganização da família biológica e/ou extensa, fato percebido ao longo dos anos no trabalho com acolhimento institucional, a diretoria da Organização entendeu que deveria buscar uma alternativa na perspectiva da defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Diante disto implantou, em 2006, o **"Projeto de Vida"** de âmbito regional, que tem como objetivo principal a divulgação e o esclarecimento sobre a prática da cultura da adoção.

Com a obrigatoriedade da implantação do Cadastro Nacional de Adoção que é unificado a partir de abril de 2008 e a implantação da Lei – nº 12.010 de 03/08/2009, observa-se maior agilidade nos processos em andamento nas Varas da Infância que

possibilita uma definição jurídica mais rápida, evitando que crianças/adolescentes e pretendentes à adoção fiquem à espera, por longo tempo, de ver seus direitos garantidos.

A estatística do SNA, (Sistema Nacional de Adoção) aponta que a grande maioria dos pretendentes à adoção busca crianças brancas, saudáveis, do sexo feminino, com até três anos e meio de idade, evidenciando que, historicamente, a preferência dos pretendentes acaba excluindo as crianças maiores de três anos e meio e com necessidades específicas de saúde, num círculo vicioso de perpetuação do preconceito.

As Varas da Infância e Juventude, segundo a legislação, devem seguir critérios específicos para homologar adoções, priorizando pela ordem cronológica no Cadastro Nacional de Adoção.

Como consequências imediatas deste contexto, as crianças que fogem ao padrão estatístico ficam duplamente marginalizadas e o Projeto de Vida, por meio dos grupos de apoio, palestras e acompanhamento contínuo e sistemático, objetiva desenvolver um trabalho de conscientização do(s) pretendente(s), para que a violação do direito à convivência familiar e comunitária seja minimizada.

Vale salientar a importância de desenvolver parcerias com as Varas de Infância e da Juventude, Prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e programas de atendimento público municipal e estadual.

Além das parcerias, é central no projeto a integração das ações entre Serviços de Acolhimento Institucional da Comarca, Poder Judiciário, Ministério Público, Grupos de Apoio à Adoção – GAA's e os pretendentes à adoção.

Nesta realidade é fundamental a participação, para efeitos de conhecimento e capacitação, do Grupo no Encontro Nacional de Coordenadores de GAA's, no ENAPA (Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção) e no Encontro Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção.

**OBJETIVO GERAL:**

Desenvolver iniciativas de apoio à adoção para que **toda criança e adolescente** tenham assegurados o seu direito de viver em família.

**PÚBLICO ALVO:**

**Direto**

1) Pretendentes à adoção, crianças/adolescentes em famílias adotivas (média mensal 150).

**Indireto**

1) Extensão do grupo familiar (em média 600 pessoas) bem como suas relações e toda a Rede Protetiva, crianças/adolescentes institucionalizados e o poder judiciário

7

**FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:**

1) Via encaminhamento do setor técnico do Poder Judiciário e/ou do cartório;

2) De forma espontânea.

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

| | Objetivo específico | Meta qualitativa | Meta quantitativa | Instrumentais |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Contribuir com a proteção integral às crianças e adolescentes através do apoio: ao serviço de acolhimento, e a toda rede de proteção | Diminuição do número de devolução | Reduzir a 5% a taxa de devolução de crianças e adolescentes e atender em 90% suas dificuldades enquanto estiverem no processo de adaptação; | Planilha geral de acompanhamento e atendimentos;<br>Relatório de acompanhamento de desenvolvimento pedagógico individual; |
| 2 | Oferecer apoio aos pretendentes e às novas estruturas familiares nos processos de adoção, bem como nas suas dúvidas e angústias, ajudando na constituição de um ambiente familiar protetor e acolhedor; | Sucesso nas adoções tornando a convivência familiar e comunitária um processo mais protetor e acolhedor; | Obter 95% de sucesso nas novas configurações familiares e na convivência familiar e comunitária; | Ficha de cadastro dos usuários contendo informações;<br>Questionários avaliativos;<br>Relatório de acompanhamento familiar |
| 3 | Dar apoio ao judiciário e a toda rede de proteção através da transformação da visão da adoção, divulgando a discussão e reflexão sobre mitos, preconceitos e a legalidade da adoção | Processos de adoção mais rápidos e seguros com uma sociedade menos preconceituosa | Atender em 100% a demanda do judiciário e da rede de proteção; | Questionários avaliativos;<br>Lista de presença dos participantes;<br>Demonstrativo do movimento de atendimentos mensais da equipe. |

**INSTRUMENTAIS ADICIONAIS:**

Telefone, whatsapp, e-mail, demonstrativos gráficos de resultados, relatório anual de atividades realizadas, entrevistas, relatório de atendimentos da equipe



**METODOLOGIA:**

**1ª Etapa: Planejamento**

O planejamento ocorre de forma coletiva e contínua em função da natureza do projeto no contato dos pretendentes a adoção.

No entanto, enfatiza-se que o mês de outubro/novembro é uma referência pois é quando coordenação técnica e diretoria executiva discutem a previsão orçamentária para o próximo ano considerando as necessidades do projeto.

No mês de janeiro ocorre a construção do relatório de atividades do ano anterior, quando toda a equipe do projeto se reúne e visualiza as ações e processos de trabalho que precisam ser alinhados.

Nesse momento é elaborado o cronograma das palestras com as respectivas datas, com definição de local e estrutura necessária para a realização.

**2ª Etapa: Execução**

As pessoas interessadas deverão comparecer à ABID, para agendar uma entrevista inicial de esclarecimentos sobre o Projeto de Vida e etapas do processo de entrada no Sistema Nacional de Adoção.

Quando o pretendente iniciar a sua participação deve controlar sua frequência através do "cartão" fornecido na entrevista inicial e através da lista de presença controlada pela equipe técnica.

Após a participação nas 06 reuniões com temas obrigatórios, o Projeto de Vida fornecerá aos participantes a declaração de conclusão do ciclo de palestras. Deverão, a seguir, protocolar no cartório (Vara de Infância) a documentação para a abertura do processo de habilitação ao Sistema Nacional de Adoção - SNA.

O Projeto de Vida garante os seguintes espaços:

**- Recepção e acolhida**

Diariamente os pretendentes que buscam ou são encaminhados para atendimento são inseridos em uma agenda para a entrevista inicial. Esse atendimento oferece escuta qualificada com foco na história do(s) pretendente(s), com ênfase ao caminho que os trouxe à adoção e nas dúvidas, fantasias e demais informações relacionadas ao tema.

Nesse momento coloca-se a equipe do Projeto de vida à disposição do(s) pretendente(s), fornecendo-lhes todas as informações necessárias para a vivência deste processo. Este espaço também busca amenizar a ansiedade e discutir preconceitos existentes nos ambientes extrafamiliares como escolas, vizinhos e outros espaços de convívio.

**- Atendimento permanente**

Trata-se de um espaço de apoio às dúvidas e angústias de todos os usuários do projeto. Este ocorre através de contato espontâneo por telefone ou pessoalmente, onde a pessoa é atendida por algum dos responsáveis pelo Projeto de Vida disponível no momento ou agendado atendimento posterior.

**- Ciclo de palestras**

São reuniões mensais, com o grupo de pretendentes e interessados pertencentes ao seu núcleo social, abordando temas obrigatórios pela Lei nº. 12.010/ 2009 (orientação e estímulo à adoção inter-racial, orientação e estímulo à adoção de crianças maiores e adolescentes, orientação e estímulo à adoção de crianças/adolescentes com necessidades específicas de saúde ou com deficiência, orientação e estímulo à adoção grupo de irmãos) e outros assuntos relacionados à adoção (aspectos legais e processuais, aspectos psicológicos de crianças institucionalizadas, formação de vínculos, adoção e devolução, entre outros).

**Cronograma das palestras:**

**Primeiro Semestre 2023**

28/01/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial
25/02/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
25/03/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
22/04/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
27/05/2023 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
24/06/2023 – Aspectos Psicológicos e Emocionais das Crianças e Adolescentes Institucionalizados

**Segundo Semestre 2023**
22/07/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial
26/08/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
23/09/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
28/10/2023 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
25/11/2023 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
09/12/2023 – Aspectos Psicológicos e Emocionais da Crianças e Adolescentes Institucionalizados

**- Grupo de Reflexão**

Trata-se de grupo de apoio formado por pessoas interessadas em aprofundar os temas referentes à adoção com frequência mensal.

Busca auxiliar e aproximar os interessados nos assuntos sobre adoção, de forma a garantir e ampliar os temas possibilitando a discussão de forma a esclarecer dúvidas, lidar com angústias e fantasiais. Trabalha com questões trazidas espontaneamente pelo grupo e temas que derivem destes questionamentos.

**- Grupos de Estágio de Convivência**

Quando possível a equipe do Estágio de Convivência do Projeto de Vida participa do momento de desacolhimento institucional para família substituta. Esta participação está diretamente relacionada ao procedimento desenvolvido pela Instituição de Acolhimento envolvida. Em Indaiatuba Inicia-se o processo de aproximação gradativa com entrevista efetuada por equipe técnica do serviço de acolhimento institucional e Projeto de Vida (grupo de apoio a adoção), que procuram abordar assuntos relacionados aos aspectos sócio afetivos correlacionando-os com o perfil da criança indicada, momento quando a criança é apresentada, inicialmente através de foto atualizada.

É no estágio de convivência (período anterior à adoção) que ocorre construção de laços afetivos, as trocas de experiências sociais e culturais, no qual acontece o nascimento de um novo vínculo familiar entre pais e filhos.

Trata-se de grupo de apoio de frequência mensal, formado por pessoas que se encontram em estágio de convivência com seu(s) filho(s) ou que já tenham o processo de adoção concluído. Busca auxiliar e aproximar os envolvidos na vivência da adoção, de forma a acolher dúvidas, angústias, fantasias sobre a maternidade-paternidade-filiação no âmbito geral e da adoção. No mesmo período da realização deste grupo, as crianças têm um espaço garantido de recreação sob a supervisão de psicóloga e voluntárias.

Tem como uma de suas finalidades, acompanhar o processo de adaptação de crianças e adolescentes na construção de vínculos afetivos e familiares, através da troca de experiências entre os guardiões legais e pais.

Disponibiliza atendimento psicológico, individualizado, se necessário, às famílias que se encontram em processo de adaptação com seus filhos. Este atendimento poderá ser de uma consulta para fins de levantamento de necessidades e provável encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e/ou Inter setorial.

**- Grupo de Recreação e Observação de Crianças/Adolescentes**

Trata-se de um grupo que garante um espaço de recreação e cuidado para as crianças e adolescentes que acompanham seus pais ou responsáveis nas reuniões mensais do Projeto de Vida.

O grupo também é um meio de observação e intervenções para subsidiar conteúdos que possibilitem a troca de informações entre os técnicos do projeto e que dará subsidio para o trabalho com a família.

Neste espaço é possível fazer observação técnica em relação ao comportamento, angústias e dúvidas nas crianças e adolescentes envolvidas no projeto. Por meio desta estratégia desenvolvemos maior sincronismo de informações com os responsáveis de cada grupo, particularmente o grupo de Convivência (pós-Adoção).

**- Grupo Apoio Psicopedagógico e Reforço Escolar para Crianças/Adolescentes**

Trata-se de um grupo que garante semanalmente um espaço de apoio psicopedagógico para as crianças e adolescentes que estão em processo de aproximação / formação de vínculos. Este suporte também visa o apoio aos pais nas questões de adaptação à família / escola.

O grupo também é um meio de observação e intervenções para subsidiar conteúdos que possibilitem a troca de informações entre os técnicos do projeto e que dará subsidio para o trabalho com a família.

Neste espaço é possível: investigar e analisar queixas e obstáculos que influenciam no rendimento/ aproveitamento do conteúdo escolar; propor ações psicopedagógicas, de orientação de estudo e/ou de reforço escolar frente às dificuldades específicas de aprendizagem detectadas; fazer observação técnica em relação ao comportamento, desenvolvimento e adaptação escolar das crianças e adolescentes envolvidas no projeto.

Por meio desta estratégia desenvolvemos maior sincronismo de informações com os responsáveis de cada grupo, particularmente o grupo de Convivência (pós-Adoção).

**3ª Etapa: Monitoramento e Avaliação**



Monitoramento será realizado por meio de:

- ✓ Acompanhamento físico-financeiro;
- ✓ Elaboração de demonstrativos gráficos de resultados, quantificando as ações;
- ✓ Registros dos atendimentos realizados;
- ✓ Análise de cada encontro (palestra e local);
- ✓ Reunião mensal com a equipe envolvida no projeto.

A avaliação será efetuada da seguinte forma:

- ✓ Aplicação de pesquisa onde as famílias e participantes poderão efetuar sua avaliação;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos;
- ✓ Avaliação conjunta no 6º mês e no 12º mês, considerando os questionários e processos de trabalho.

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AÇÕES** | **MÊS 1** | **MÊS 2** | **MÊS 3** | **MÊS 4** | **MÊS 5** | **MÊS 6** | **MÊS 7** | **MÊS 8** | **MÊS 9** | **MÊS 10** | **MÊS 11** | **MÊS 12** |
| Planejamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Recepção e acolhida * | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento permanente * | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Ciclo de palestras | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo de reflexão | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupos de estágio de convivência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo de apoio Psicopedagógico * | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo de apoio e recreação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitoramento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliação | | | | | | X | | | | | X | |

* Atendimento diário

## 3- RECURSOS HUMANOS:

| CARGO | ESCOLARIDADE | | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA MENSAL | FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO) |
|---|---|---|---|---|---|
| Assistente Social | Superior | | 1 | 120h/mês | MEI/CLT |
| Psicóloga(o) | Superior | | 1 | 20h/mês | MEI/CLT |
| Psicóloga(o) | Superior | | 1 | 40h/mês | CLT |
| Psicóloga(o) | Superior | | 1 | 80h/mês | CLT |
| Palestrantes | Superior | | 6 | 4h/mês | MEI |
| Psicóloga(o) | Superior | | 3 | 15h/mês | Voluntário |
| Advogado | Superior | | 1 | 04h/mês | Voluntário |
| Coordenadora(o) | Superior | | 1 | 60h/mês | Voluntário |
| Psicopedagoga(o) | Superior | | 1 | 20h/mês | Voluntário |
| Pedagoga(o) | Superior | | 2 | 10h/mês | Voluntário |
| Assistente Operacional | Superior | | 1 | 20h/mês | Voluntário |
| Assistente Social | Superior | | 1 | 10h/mês | Voluntário |
| Recepção de pretendentes | Médio e/ou Superior | | 5 | 30h/mês | Voluntário |
| Apoio com o grupo de crianças | Médio e/ou Superior | | 18 | 60h/mês | Voluntário |
| **Estrutura Administrativa e Financeira** | | | | | |
| Auxiliar administrativo | Ensino Médio | | 2 | 10h/mês | CLT |
| Assistente administrativo | Ensino Médio | | 1 | 10h/mês | CLT |
| Assistente Financeiro | Ensino Médio | | 1 | 10h/mês | CLT |
| Coordenador Administrativo | Ensino Superior | | 1 | 10h/mês | CLT |
| Captador de Recursos | Ensino Superior | | 1 | 10h/mês | MEI/CLT |
| Auxiliar de Marketing | Ensino médio | | 1 | 10h/mês | CLT |

## 4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:



| DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA | | | |
|---|---|---|---|
| **NATUREZA DA DESPESA** | **DETALHE DA DESPESA** | **TOTAL DA DESPESA (ANUAL)** | **TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA** |
| BENS E MATERIAIS PERMANENTES | BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| RECURSOS HUMANOS | 13º SALÁRIO | 5.455,00 | R$ 103.311,00 |
| | APRENDIZES | | |
| | ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA | | |
| | AVISO PRÉVIO | 3.496,00 | |
| | **DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA** | | |
| | CONTRIBUIÇÃO AO PIS | | |
| | CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA) | | |
| | CURSOS/TREINAMENTO | | |
| | DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL | | |
| | EPI/EPC/UNIFORME | | |
| | ESTAGIÁRIOS | | |
| | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS | | |
| | FÉRIAS | 6.105,00 | |
| | FGTS | 5.330,00 | |
| | FGTS RESCISÓRIO | 667,00 | |
| | INSS | 17.969,00 | |
| | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS | 1.622,00 | |
| | SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria) | 59.953,00 | |
| | SEGURO DE VIDA (GRUPO) | | |
| | VALE ALIMENTAÇÃO | | |
| | VALE FARMÁCIA | | |
| | VALE REFEIÇÃO | | |
| | VALE TRANSPORTE | | |
| | VERBAS RESCISÓRIAS | 2.714,00 | |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 2.500,00 | R$ 2.500,00 |

A.B.I.D

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOCAÇÃO | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | R$ 1.000,00 |
| | IMÓVEL | | |
| | LOCAÇÕES DIVERSAS | 1.000,00 | |
| | SISTEMAS DE SOFTWARES | | |
| | VEÍCULOS | | |
| MANUTENÇÃO | ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS | | R$ |
| | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | |
| | PREDIAL E IMOBILIÁRIO | | |
| | VEÍCULOS | | |
| MATERIAIS DE CONSUMO | CAMA, MESA E BANHO | | R$ 4.500,00 |
| | COMBUSTÍVEL | | |
| | MATERIAIS DE COPA E COZINHA | | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS | 2.000,00 | |
| | MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA | 2.500,00 | |
| | MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO | | |
| | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | | |
| | OUTROS | | |
| | TECIDOS E AVIAMENTOS | | |
| | UNIFORME | | |
| | VESTUÁRIO/CALÇADOS | | |
| MEDICAMENTOS | MEDICAMENTOS | | R$ |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL | | R$ 79.849,00 |
| | CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA | | |
| | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 72.074,00 | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 7.775,00 | |
| | SEGUROS | | |
| | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL | | |
| UTILIDADES PÚBLICAS | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | | R$ 840,00 |
| | SERVIÇOS DE ÁGUA E | | |

17

**Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP**
**Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ESGOTO | | |
| | SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ | | |
| | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC) | 840,00 | |
| | **TOTAL** | **R$ 196.000,00** | **R$ 196.000,00** |

*Consultar Instrução Normativa nº2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/



## 4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| ITEM | NOME E ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | $ UNITÁRIO | $ TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook 8 GB i5 | 1 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| | | | | |
| | | | **TOTAL DE PERMANENTES** | **R$ 4.000,00** |

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

## 4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

| MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 |
|---|---|---|---|---|---|
| 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 20.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| **MÊS 07** | **MÊS 08** | **MÊS 09** | **MÊS 10** | **MÊS 11** | **MÊS 12** |
| 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |

## 5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:



INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

- Número de crianças adotadas após destituição do Poder Familiar;

- Adaptação das crianças na família;

- Número de participantes no Projeto de Vida;

- Comparecimento das pessoas e famílias nos grupos: de preparação para habilitação;
estágio de convivência; e reflexão; crianças e adolescentes;

- Frequência dos atendimentos individuais;

- Registro da percepção dos pretendentes e famílias sobre a participação no projeto;

- Número de pretendentes antigos que retornaram ao grupo de apoio.

**ANEXO: Relatório de Atividades do Projeto de Vida 2021**

## 6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 08 /08 /2022

ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
PRESIDENTE

CLARICE MARIA SCHEID
COORDENADORA TÉCNICA



MFS.

## 7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

**7.1**- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI Nº. 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 25 / 10 / 2022

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado Comissão de Análise de Projetos

**APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:**

| NOME COMPLETO | Nº RG | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Juliana A. M. Silva | 21873421-9 | |
| MARIA de FATIMA SMOLAK | 25.845.907-4 | |
| Solange Bento Baptista | 38764 3-9 | |
| | | |